EDITAL N.º 103/2025

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 19 de março do ano corrente, a Diretora do Departamento de Administração Geral exarou o Despacho n.º 3/2025-DAG, com o seguinte teor: ----------
--- *"No uso da faculdade que me foi conferida através do **Despacho n.º 31/2024 - DMAG**, de 9 de setembro de 2024, da Diretora Municipal de Apoio à Gestão, **aditado através do Despacho n.º 2/2025 – DMAG**, de 19 de março de 2025, **subdelego** na Chefe da Divisão de Contencioso e Contraordenações, **CÁTIA ALEXANDRA GOMES DE SOUSA**, as seguintes competências:*

***A assinatura de correspondência e a prática de atos, de mero expediente, relativas às áreas funcionais não distribuídas pelos Vereadores**, prosseguidas na respetiva Divisão, bem como as competências a seguir indicadas, na área de **gestão e direção dos recursos humanos afetos à Divisão de Contencioso e Contraordenações**, especificamente quanto às seguintes matérias do **n.º 2 do artigo 38.º** do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:*

***alínea a)** No âmbito das decisões relativas a férias:*

- Autorizar as alterações do período de férias;

- Autorizar o gozo do dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efetivamente prestado, nos termos do n.º 4 do artigo 126.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

- Autorizar o gozo dos dias de férias nos contratos de duração inferior a 6 (seis) meses, de acordo com o n.º 1 do artigo 127.º da LGTFP;

- Autorizar a acumulação, para o ano seguinte, do gozo de até 10 (dez) dias de férias vencidas no ano anterior.

alínea b) *Justificar faltas;*

alínea i) *Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;*

alínea j) *Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.*

Subdelego, ainda, na mesma Dirigente*, as seguintes matérias, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos à Divisão:*

- Autorizar a dispensa diária para amamentação ou aleitação (artigo 47.º, n.º 3, do CT);

- Autorizar a manutenção do estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da Lei vigente (artigos 89.º a 96.º do CT), desde que se mantenham os pressupostos do requerimento inicial;

- Autorizar, ao abrigo do Regime de Proteção na Eventualidade de Encargos Familiares, no âmbito do subsistema de proteção familiar, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redação atual, a atribuição de:

a) Abono de família para crianças e jovens e sua majoração;

b) Abono de família pré-natal;

c) Bonificação por deficiência;

d) Subsídio de funeral;

e) Subsídio por assistência de terceira pessoa.

Subdelego**, ainda, **nesta Dirigente**, as seguintes matérias, previstas no **n.º 3 do já citado artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

***alínea d)** Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, nas áreas da respetiva Divisão;*

***alínea e)** Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;*

***alínea g)** Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;*

***alínea m)** Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.*

*Considerando, ademais, **a faculdade conferida** pelo **Despacho n.º 141/2024-VP**, de 16 de julho de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal; pelo **Despacho n.º 18/2024 – LB**, de 30 de julho de 2024, pela Senhora Vereadora Lúcia Silva Bonifácio; pelo **Despacho n.º 32/2024 – PAS**, de 30 de julho de 2024, pelo Senhor Vereador Pedro António do Carmo Silva; pelo **Despacho n.º 22/2024 – MDG**, de 30 de julho de 2024, pela Senhora Vereadora Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes; pelo **Despacho n.º 36/2024 – MC**, de 30 de julho de 2024, pelo Senhor Vereador Miguel Ângelo*

da Silva Correia e pelo ***Despacho n.º 40/2024 – MV****, da Senhora Vereadora Mariana David Mota Paulo Vigário, de 6 de agosto de 2024,* ***à Diretora Municipal de Apoio à Gestão, e no uso da faculdade que esta subsequentemente me conferiu, nestes domínios****, através do através do* ***Despacho n.º 31/2024 - DMAG****, de 9 de setembro de 2024,* ***aditado através do Despacho n.º 2/2025 – DMAG****, de 19 de março de 2025,* ***subdelego na mesma Dirigente****, com faculdade de subdelegação,* ***a assinatura da correspondência e a prática de atos de mero expediente nas matérias abrangidas pelos mencionados Despachos, relativas às áreas funcionais afetas à Divisão.***

Ratifico todos os atos praticados desde 13 de janeiro de 2025."

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

--- Paços do Concelho de Mafra, 30 de abril de 2025. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL